

PORTARIA N. 117/UNOESC-R/2025

Revoga a portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA N. 123/UNOESC-R/2020**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 123/UNOESC-R/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc